

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Merendeira	03/02/2012	9h	Classificados do nº 01 a 33
Monitor de Educação Infantil	03/02/2012	13h30min	Classificados do nº 163 ao 180

Camboriú, 31 de Janeiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio

Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT´S)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
KELAÇAO DOCUMENTOST AKA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.  Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do R0	3 nº	, inscrito no CPF sob o
nº	·		
Declaro para os	s devidos fins de comprovação	o de residência, s	sob as penas da lei, que o(a)
			, portador(a) do RG
nº	e inscrita no CPF sob c	) nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº,	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC			
Declaro ainda o	estar ciente de que a falsidad	de da presente p	oode implicar na ação penal
prevista no art.	299 do Código Penal, conform	ie transcrição aba	aixo:
		particular, declaraç nele inserir declara ser escrita, com o obrigação ou alto juridicamente releva Pena: reclusão de o se o documento é p	em documento público ou ção que nele deveria constar,ou ção falsa ou diversa da que devia o fim de prejudicar direito, criar erar a verdade sobre o fato ante.  O1 (um) a 05 (cinco) anos e multa, público e reclusão de 01 (um) a 03 cumento é particular.
Por ser verdade	e, assino o presente.		
	Assinatura d	do declarante	_
Prefeitura Muni	cipal de Camboriú		
Camboriú - SC,	/		



## **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	0 0
depó	sito, refe	rente a	a mi	inha rem	nunera	ação	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta	١		da	cic	dade	e de						
										_				
				Assinat	ura da	0 56	≥rvi	dor						
				Assiliati	uia u	0 30	JI VI	uoi						
FEITUF	RA MUNIC	CIPAL I	DE C	AMBORI	ΙÚ									
boriú -	SC,	/	/											



Γ	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,				,				port	ador(a)	do	CPF
nº			е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção
pública	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei 8.112/90 = público federal Parágrafo XI.  Art. 117. Ao s. I - ausent II - retirar, III - recus IV - opor IV - promo VII - come VIII - man IX - valer-X - partici comanditário; XI - atuar de cônjuge ou XIII - recel XIII - acei XIV - prat XV - proc XVII - utiliz XVII - cor VIIII - exei XII - partici sociedade coo II - gozo co Art. 132. A de II - crime CIII - aband III - inassi IV - impro V - incont VI - insub VII - ofen: VIII - aplici IX - revele X - lesão XI - corruy XII - acun XIII - trans	Art. 137. A demis I, pelo prazo de 5 ( o unico. Não poder ervidor é proibido: ar-se do serviço di I, sem prévia anuêr ar fé a documento: resistência injustific over manifestação ir ou aliciar subord iter sob sua chefia se do cargo para l par de gerência ou (Redação dada pel Redação dada pel como procurador companheiro; ber propina, comis: tar comissão, emp icar usura sob qua eder de forma desi zar pessoal ou recu meter a outro servic ercer quaisquer ati ssar-se a atualizar grafo único. A ved pação nos consel perativa constituíd de licença para o tr missão será aplica contra a administra ono de cargo; iduidade habitual; ibidade administra inência pública e c ordinação grave e esa física, em serviç ação irregular de c ação de segredo d aos cofres público:	são ou a destiticinco) anos. rá retornar ao surante o expedio a fretornar ao surante o expedio a públicos; cada ao andam de apreço ou dina a repartiçã linados no sentimediata, em cograr proveito a administração la Lei nº 11.78. Table 10 a de la companio de apresente de cograr proveito a administração por a proveito a administração por entre de suas traitorios de companio de la companio del la companio de la	uição de ca serviço públicante, sem pude competion de do esapreço no, fora dos o, fora dos os de de diliar argo ou fur pessoal ou o de sociedad, de 2008 ioi, junto a rou de sociedad de	argo em comissão, por lico federal o servidor prévia autorização do ente, qualquer docun cumento e processo to recinto da repartição casos previstos em le mese a associação inção de confiança, cê de outrem, em detrimade privada, personifica perartições públicas, em de qualquer espécio estrangeiro;  ção em serviços ou atao cargo que ocupa, patíveis com o exercíando solicitado. (Incélia X do caput deste artiscal de empresas o seus membros; e (Imbares, na forma do art. epartição; ar, salvo em legítima zão do cargo; union nacional; ses públicas;	or infringência r que for demi o chefe imedia nento ou objet ou execução ão; ei, o desempe profissional ou ninjuge, compa nento da digni icada ou não   salvo quando die, em razão o tividades parti exceto em situ cio do cargo o tuido pela Lei i digo não se ap su entidades ce 191 desta Lei, defesa própri	do art. 1 tido ou d tto; to da rep de serviç enho de a u sindical anheiro o idade da personific se tratar de suas a iculares; uações d ou função nº 9.527, lica nos : em que : i nº 11.78 observa	artição; co; atribuição ol, ou a par u parente função piú cada, exer de benefí atribuições a União de 10.12. seguintes a União da a legisloutrem;	que seja de sua tido político; até o segundo giblica; cer o comércio, cios previdenciá; nocia e transitória horário de traba 97) casos: (Incluído etenha, direta c 8) ação sobre conf	eatibiliza o ex-servidor pa participation de la companya de la co	ara nova investidura  art. 132, incisos I,  seu subordinado;  acionista, cotista ou  barentes até o segu  bação no capital s	IV, VIII, X e  undo grau, e  ocial ou em
PREFE	ITURA M	IUNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cambo	riú - SC,	/_	/_	·							



Decl	aro	para	os	devid	los	fins,	que	eu,
				, Portad	or (a	) da cédula	de identida	de nº
		e inscrito r	no CPF/	′MF sob nº <sub>-</sub>				,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	e Condiçõe:	s de	Acumulaçã	o Amparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	preser	nte.				
Can	nboriú(S0	C),	_de			de 2012.		

Declarante



### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro	para os devidos fins que eu,					, CPF
nº	e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, rela	tivo ao ano/calendário nº 2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.					
	- F. 666					
Camboriú (SC),/	/					
	DECLARANTE					



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,										p	oortac	lor(a)
do Cl	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
decla	rar.											
Por s	er verdade,	assino d	prese	ente.								
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	)							
Camb	oriú - SC, .											
					Decla	rante						



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										